

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Despacho n.º 4/2009 de 5 de Janeiro de 2009**

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto e nos termos dos n.º s 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril e de acordo com o n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 40/2002, de 16 de Maio.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir os seguintes apoios:

**S. Miguel**

Filarmónica Marcial União Progressista Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro (2.ª fase) Abril/2007 – 750€

**Terceira**

Sociedade Recreativa Musical União Sebastianense - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro (1.ª fase) Abril/2007 – 750€

Sociedade Recreativa Musical União Sebastianense - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro (2.ª fase) Abril/2007 – 750€

Junta de Freguesia do Posto Santo - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Corda (1.ª fase) Abril/2007 – 750€

Grupo Folclórico Fontes da Nossa Ilha - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Corda (2.ª fase) Abril/2007 – 750€

Sociedade Recreativa Filarmónica União de São Brás - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro (2.ª fase) Setembro/2007 – 750€

Sociedade Recreio Lajense - Curso de Educação Extra-Escolar – Formação Musical Nível I (1.ª fase) Abril/2008 – 1.109,70€

**Faial**

Sociedade Filarmónica Unânime Praisense - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro (1.ª fase) Abril/2008 – 750€

Sociedade Filarmónica Unânime Praisense - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Corda (1.ª fase) Abril/2008 – 750€

19 de Dezembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.